

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0027181/2024-18

Requerente: Marcos Lamounier Malaquias

CPF/CNPJ: 222.256.686-04

Imóvel da intervenção: Fazenda Pantano

Município: Itapeçerica /MG

Objeto: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - DAIA CORRETIVO

Bioma: Mata Atlântica

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o Despacho 51 (135126346), considerando que as informações complementares não foram apresentadas conforme solicitadas no Ofício IEF/URFBIO CO - NUREG nº. 623/2025 (119185929).

Publique-se, officie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 12/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **135137118** e o código CRC **09CFF151**.